



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 28/2021

Autora: Rosângela Raquel de Souza Lopes



"Indica ao Exmo. Sr. Deputado Max Russi a implantação do Projeto "Ser Família" no município de Campinópolis para atender as famílias carentes e vulneráveis, diminuir as desigualdades sociais, inserir renda, qualificar e preparar pessoas para o mercado de trabalho."

Nos termos do art.º6 e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Deputado Max Russi solicitando a implantação do Projeto "Ser Família" no município de Campinópolis para atender famílias carentes e vulneráveis, diminuir as desigualdades sociais, inserir renda, qualificar e preparar pessoas para o mercado de trabalho.

Campinópolis/MT, 24 de Fevereiro de 2021.


Rosângela Raquel de Souza Lopes
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 28/2021

Autora: Rosângela Raquel de Souza Lopes

Justificativa

A presente indicação visa chamar a atenção do Deputado Max Russi, para que haja a implantação do programa "Ser Família" no nosso município Campinápolis permitindo que a população carente melhoria de vida.

O projeto atende não só famílias carente, mas também pessoas com deficiência, idosos, crianças e mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de medida protetiva.

O programa "Ser Família" é composto por cartões que atenderão grupos específicos e com valores específicos para cada grupo, pessoas com deficiência, idosos, crianças e mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de medida protetiva e também famílias em situação de vulnerabilidade social.


Rosângela Raquel de Souza Lopes

Vereadora